

Publicado no Orgão Oficial do
Município Em 17/02/1980
Edição nº 1122 Página N.º 11
do Caderno n.º 22

L E I Nº 101/80. -

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento de vencimentos aos Funcionários Públicos do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aumento / de vencimentos ao funcionalismo público municipal na seguinte proporção:

CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO CC A à CC J 50% (cinquenta por cento)

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO FG 1 à FG 4 50% (cinquenta por cento)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

NÍVEL A à F 60% (sessenta por cento)

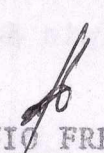
NÍVEL G à H 55% (cinquenta e cinco por cento)

NÍVEL I à P 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980. -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste,
15 de fevereiro de 1980. -


ANTONIO FREGULIA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DA LEI Nº 101/80 - 15.02.80

I - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO:	VENCIMENTO ATUAL	AUMENTO	VENCIMENTO C/AUMENTO
CC A	2.700,00	50%	4.050,00
CC B	3.645,00	50%	5.467,50
CC C	4.725,00	50%	7.087,50
CC D	5.670,00	50%	8.505,00
CC E	6.885,00	50%	10.327,50
CC F	8.100,00	50%	12.150,00
CC G	9.450,00	50%	14.175,00
CC H	10.800,00	50%	16.200,00
CC I	12.150,00	50%	18.225,00
CC J	13.500,00	50%	20.250,00

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO ATUAL	AUMENTO	VENCIMENTO C/AUMENTO
FG 1	1.350,00	50%	2.025,00
FG 2	1.782,00	50%	2.673,00
FG 3	2.700,00	50%	4.050,00
FG 4	3.105,00	50%	4.657,50

III - CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	AUMENTO	VENCIMENTO C/AUMENTO
A	1.310,00	60%	2.096,00
B	2.110,00	60%	3.376,00
C	2.328,00	60%	3.724,80
D	2.619,00	60%	4.190,40
E	2.910,00	60%	4.656,00
F	3.274,00	60%	5.238,40
G	3.638,00	55%	5.638,90
H	4.220,00	55%	6.541,00
I	5.093,00	50%	7.639,50
J	5.460,00	50%	8.190,00
K	6.370,00	50%	9.555,00
L	7.800,00	50%	11.700,00
M	9.750,00	50%	14.625,00
N	11.700,00	50%	17.550,00
O	13.650,00	50%	20.475,00
P	15.600,00	50%	23.400,00